



IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

03 C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H. 016.052.451/0009.44

04 CARGO

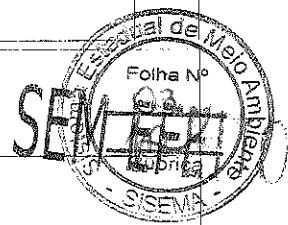
05 NOME / RAZÃO SOCIAL Itasider - Usina Siderúrgica Itambém S/A.

06 ESTADO CIVIL 07 NATURALIDADE 08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)

09 ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.) Antônio de Albuquerque, 215

10 CEP 30112-010

11 BAIRRO / DISTRITO 12 MUNICÍPIO 13 U.R. Funcionários Belo Horizonte MG



ENQUADRAMENTO

14 AUTUANTE (Livre ou Presente Auto em 4 (quatro) vias, às 2030 horas, do dia 28 do mês de 500 no ano de 2007

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO

16 EMBASAMENTO LEGAL

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
57	II			35	V	
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) Dec. Est. 44.309/06						
35	XV/a					
DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.) Dec. Est. 44.309/06						

1 - AUTO DE INFRAÇÃO
O autuado infringiu (os) dispositivo(s) legal(is) descrite(s) em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, uma vez que não foi recolhido o valor devido no prazo estabelecido no mesmo prazo, apresentando-se a infração.

2 - TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
(Artigos 627 a 652 do CÓDIGO CIVIL)
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado nos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituir nos mesmos condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO
O levantamento da Embargação / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, lavrada em juízo, ou ordem judicial expedida mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S) Receber 016 mdc (oitocentos e dezesseis metros de coração) conforme consulta feita no SIAM em 19-07-07, segue cópia em anexo, sem prova de origem. De acordo com vistoria na faz. São Sebastião das Pedras, do Sr. Carlos Alberto Andrade de Castro, referente ao processo nº 13020701942-05 que deu origem à DCC nº 122623-B, no município de Itambém, e laudo técnico, não houve produção de corações na propriedade. Além de constatar-se uso indevido de documento de controle ambiental emitido pelo IEF, que

VALORES

18 PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	RS	18.2 - CÓDIGO	RS	18.3 - CÓDIGO	RS
	59.021,28		1.300,00		

TOTALIZANDO EM R\$ 60.321,28 (sessenta mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos.)
QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE(S) BENS E PRODUTOS

DESCREVER: _____

VALOR DO(S) BEM(NS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ _____

_____, QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: _____ ESTADO CIVIL _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____

DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL

DESCREVER: _____

FIRMAS

21 AUTORIDADE AUTUANTE: NOME LEGÍVEL
Euandro Marinho Siqueira

CARIMBO E ASSINATURA

Euandro Marinho Siqueira
Engenheiro Florestal - FRCO/IEF
CREA-MG 91337-D-11asp-1153448-4

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO: NOME LEGÍVEL
V.07 AR

C.P.F.
ASSINATURA

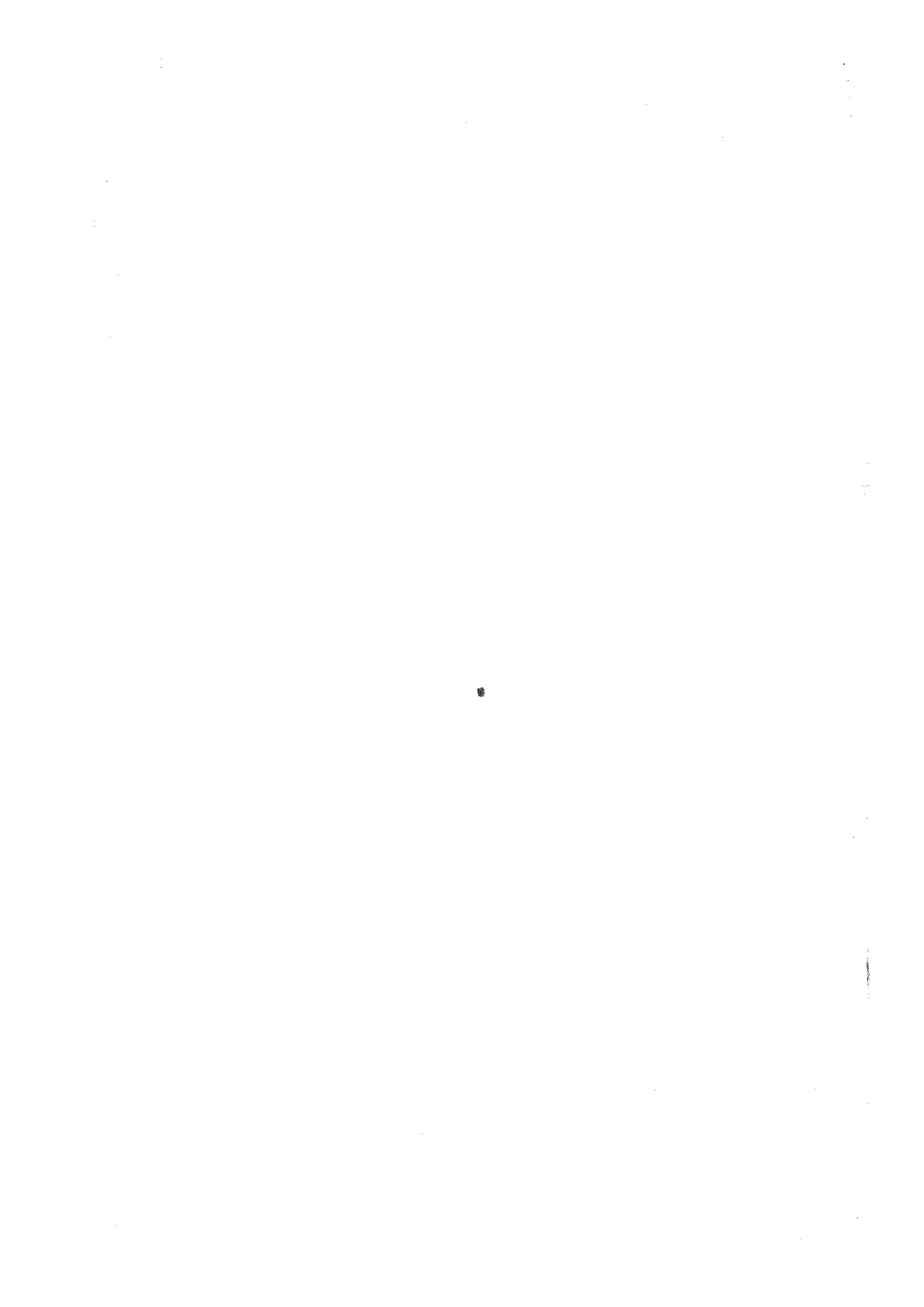
TESTEMUNHAS

22 PRESENTES AS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM ASSINAM.

1ª TESTEMUNHA
NOME Karika G. Belarmino
C.P.F.
R. Rio de Janeiro 426-2º andar
ENDEREÇO Belarmino

2ª TESTEMUNHA
NOME
C.P.F.
ENDEREÇO

1ª VIA - AUTUADO (BRANCA) 2ª VIA - IEF (ROSA) 3ª VIA - AUTUANTE (AZUL) 4ª VIA - INSTRUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA)





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD
IEF
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

POLÍCIA MILITAR
 DE MINAS GERAIS

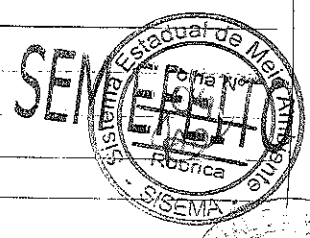
- AUTO DE INFRAÇÃO
- TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
- TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO

NÚMERO
250734-0
 SÉRIE - A

01 CÓDIGO DA UNIDADE
13000-001
 02 DATA DE VENCIMENTO
18/08/07

PÁGINA
2/2

23 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17
no caso foram 12 GCA's - GC (doze) e a DCC de nº 122423-B.



24 CROQUI DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO

25 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM
0547391 / 7776625, DATUM SAD 69

26 DEMAIS OBSERVAÇÕES
Segue anexo também copia do laudo tecnico. Este ato impune m leis Estaduais 14.309/02 e 15.972/06. O prazo para entrega do deferido ou quitar o auto e de 20 dias apartir do recebimento.

27 AUTORIDADE AUTUANTE:
 NOME LEGÍVEL
Evandro Marinho Siqueira
 CARIMBO E ASSINATURA
Evandro Marinho Siqueira
 Engenheiro Florestal - EP/000000000

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:
 NOME LEGÍVEL
Viní AR
 C.P.F.
 ASSINATURA

1ª VIA - AUTUADO (BRANCA) 2ª VIA - IEF (ROSA) 3ª VIA - AUTUANTE (AZUL) 4ª VIA - INSTRUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA)

FIRMAS

